



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO Nº 8784/2017

PREGÃO Nº 22/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 07 dias do mês de junho de 2018 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a **AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 22/2018 para Sistema de Registro de Preços.

**Item 02**

Especificação
Etiqueta autoadesiva, papel off set, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.2 do Termo de Referência.
<b>Quantidade registrada:</b> 43.500 (quarenta e três mil e quinhentas) folhas.
<b>Marca:</b> RS BRASIL
Preço unitário: R\$ 0,18

**Item 03**

Especificação
Etiqueta adesiva, papel para impressora termotransferência, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.3 do Termo de Referência.
<b>Quantidade registrada:</b> 840 (oitocentos e quarenta) rolos.
<b>Marca:</b> RS BRASIL
Preço unitário: R\$ 9,89

**EMPRESA VENCEDORA**

<b>EMPRESA:</b> GREEN PAPER COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 11.012.016/0001-30
Responsável Legal: Danilo de Souza Riquetto
CPF: 350.319.868-75
Endereço: Rua Cariús, 236 – Jd. Nova Cumbica – Guarulhos/SP
Cep: 07230-030
Telefone: (11) 2412-1706
E-mail: greenpaper.com@hotmail.com

**CONDIÇÕES GERAIS**

**1. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:**

- o Termo de Referência;

Divisão de Contratos e Documentos de Referência

1



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

- Anexo I – Etiqueta de patrimônio com código de barras;
- Anexo II – Etiqueta de patrimônio sem código de barras;
- Anexo III – Modelo de Declaração Referente Resolução CNJ nº 07/2005;
- o Edital do Pregão.

2. Não serão permitidas adesões a esta Ata, nos termos do subitem 1.2 do Edital.

3. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XVIII do Edital.

3.1 Os bens serão entregues e recebidos na forma dos itens 4.0, 5.0 e 6.0 do Termo de Referência.

3.2 O pagamento será realizado na forma do item XXII do Edital.

4. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XIX do Edital de Licitação.

5. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXIII do Edital.

6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVII do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**8. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.**

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

  
**GREEN PAPER COMÉRCIO EIRELI**

CNPJ: 11.012.016/0001-30

Responsável Legal: Danilo de Souza Riquetto

CPF: 350.319.868-75